



NOTA DE COMPROMISSO PÚBLICO DO CONCÂMPUS GOIÂNIA DO IFG PELA DEFESA DOS PRINCÍPIOS DE DEMOCRATIZAÇÃO E DA AUTONOMIA INSTITUCIONAL

A comunidade acadêmica, representada pelo Conselho de Câmpus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás - Câmpus Goiânia, no uso de suas atribuições legais, a partir do encaminhamento de um conjunto de discussões, respeitando e preservando o princípio democrático e pluralista de suas instâncias de deliberação, vem a público repudiar em inteiro teor o conteúdo do Ofício-Circular nº27/2016/GAB SETEC/SETEC-MEC de 19 de outubro de 2016, que em um claro processo de ruptura com a autonomia institucional manifestou uma postura da SETEC-MEC incompatível com sua natureza. Frente a esse cenário, posicionamentos autocráticos vêm sendo adotados tanto pelo Ministério Público Federal (MPF), quanto pelo Poder Judiciário, ao afirmarem que não seria atribuição de Instituições Públicas de Ensino a defesa de posições políticas e ideológicas, posto que seria estranho à atividade fim de tais instituições.

Por um lado, manifestamos nosso completo desacordo e repúdio a qualquer tipo de ação que fira ou venha a ferir o princípio democrático garantidor da autonomia político-pedagógica, bem como administrativo-financeira e patrimonial que fundamentam e constituem social e legalmente essa instituição (conforme Lei Federal nº 11.892/2008). Por outro lado, manifestamos o entendimento de que as Instituições Públicas de Ensino, respeitando o princípio democrático da pluralidade e garantindo o dissenso, devam estar constantemente abertas ao amplo debate, seja de qual natureza for, e a livre expressão, manifestação e organização da diversidade que a constitui, como forma de atender aos anseios de uma sociedade complexa e pluralista, como a sociedade brasileira.

O posicionamento e “orientação” autocrática do MPF e do Poder Judiciário evidencia um processo de repressão que aponta para a criminalização de debates, expressões políticas e movimentos sociais em todo país, inclusive e fundamentalmente nas instituições públicas. Nesse espírito de Estado de Exceção, o GAB/SETEC-MEC encaminhou o referido Ofício-Circular solicitando aos Diretores dos Campi que identifiquem o nome dos ocupantes envolvidos em Ocupações na Rede Federal. Tratando-se de um claro processo de intervenção externa, que não condiz com as competências da SETEC/MEC e tende a criar um ambiente institucional coercitivo e intimidatório, com caráter de censura à liberdade de expressão. É claro o interesse de reprimir e coibir o direito à livre manifestação e organização, bem como o de criar mecanismos de perseguição àqueles que decidiram ocupar suas instituições de ensino para garantir o direito constitucional à educação pública, gratuita e de qualidade com políticas de permanência estudantil.

A única resposta, compatível com a natureza dessa instituição, é, e só pode ser, a de garantir a autonomia institucional. Por isso, assumimos o compromisso público de não atender à solicitação encaminhada pela SETEC/MEC. Como representantes eleitos desse Conselho deliberativo, assumimos o posicionamento compartilhado com a comunidade acadêmica do IFG – Câmpus Goiânia de preservar os direitos fundamentais, tanto dos estudantes quanto dos servidores, conforme está garantido em nossa Constituição Federal de 1988.

Goiânia, 21 de outubro de 2016.

**Conselho do Câmpus Goiânia do
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**